

De acordo com as notas atribuídas ao candidato, em cada prova e com as indicações dos examinadores, a classificação final foi a seguinte:

Classificação - Candidato(a)
1º - André Aparecido da Silva Teles

Concluindo, a Comissão de Seleção, por unanimidade dos membros, indica o candidato nº 1, André Aparecido da Silva Teles para o preenchimento do posto de trabalho nº 1250370, como Professor Contratado III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada/Área “Enfermagem Cirúrgica”, para atuar nas disciplinas ERG 0308 – Cuidado Integral ao Adulto e Idoso no Perioperatório do Curso de Bacharelado em Enfermagem; e ERG 0339 - Cuidado Integral ao Adulto e Idoso no Perioperatório do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem.

Este relatório é assinado pela Presidente da Comissão de Seleção com autorização dos demais membros desta Comissão. Encaminhe-se este relatório à apreciação do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação.”

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 035/2021

Terá início no dia 27 de setembro de 2021, às 8 horas, o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento: Biblioteconomia, Ciências da Informação e da Documentação, Especialidade VII: Gestão da Informação e do Conhecimento, nos termos do Edital ATAC 010/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021, ao qual está inscrita a Profa. Dra. Ieda Pelógia Martins Damian. Face à Resolução nº 7955/2020 de 05/06/2020, as provas de ‘defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela’ e ‘juízo de valor do memorial com prova pública de arguição’ serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assistência Técnica Acadêmica da FFCLRP e informado oportunamente aos membros da Comissão Julgadora e candidata. As provas escrita e avaliação didática, as quais deverão ser realizadas apenas com a presença da candidata e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade), em que participarão a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos, serão no Bloco 01 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP). A Comissão Julgadora estará assim constituída: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs.: Lucília Maria Abrahão e Sousa - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Sueli Mara Soares Pinto Ferreira - Professora Titular aposentada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; João Batista Ernesto de Moraes - Professor Associado do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus Marília; Waldomiro de Castro Santos Vergueiro - Professor Titular aposentado do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo; Helen de Castro Silva Casarin - Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus Marília; SUPLENTE: Profs. Drs.: Marcus Vinicius da Cunha - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Edberto Férneda - Professor Associado do Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus Marília; Alessandra Alaniz Macedo - Professora Associada do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Solange Puntel Mostafa - Professora Associada aposentada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Walter Moreira - Professor Associado do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus Marília. Ficam convocados, pelo presente edital, a candidata e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. (2011.1.487.59.0)

Edital ATAC 036/2021

Terá início no dia 13 de setembro de 2021, às 8 horas, o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto na área de conhecimento em Físico-química, Especialidade III: Química quântica e espectroscopia molecular, nos termos do Edital ATAC 007/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021, ao qual está inscrito o Prof. Dr. Antonio Gustavo Sampaio de Oliveira Filho. Face à Resolução nº 7955/2020 de 05/06/2020, as provas de ‘defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela’ e ‘juízo de valor do memorial com prova pública de arguição’ serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assistência Técnica Acadêmica da FFCLRP e informado oportunamente aos membros da Comissão Julgadora e candidato. As provas escrita e avaliação didática, as quais deverão ser realizadas apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade), em que participarão a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos, serão no Bloco 01 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP). A Comissão Julgadora estará assim constituída: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs.: José Maurício Rosolen - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Kalline Rabelo Coutinho - Professora Titular do Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Rogério Custódio - Professor Titular do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Antônio Carlos Borin - Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Fritz Cavalcante Huguenin - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão

Preto da Universidade de São Paulo. SUPLENTE: Profs. Drs.: Roberto Luiz Andrade Haiduke - Professor Associado do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Márcia Laudelina Arruda Temperini - Professora Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Mauro Carlos Costa Ribeiro - Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Thiago Carita Correra - Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Rogéria Rocha Gonçalves - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; José Maurício Almeida Caiu - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Erick Leite Bastos - Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Cláudio Francisco Tormena - Professor Associado do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; André Luiz Barboza Formiga - Professor Associado do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada (2005.1.1569.59.3).

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2517, publicado no D.O.E. de 12/06/2021, Poder Executivo, Seção I, página 312, Art. 7º, §5º, onde se lê “(...) sorteio a ser realizado em sessão pública virtual através de plataforma de videoconferência, no dia 07 de agosto de 2021, às 15h (...)” leia-se “(...) sorteio a ser realizado em sessão pública virtual através de plataforma de videoconferência, no dia 06 de agosto de 2021, às 15h (...)”.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/44/2021 - ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (01) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL – CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

O Conselho Técnico Administrativo da FMUSP, em sessão ordinária de 30 de julho de 2021, apreciou os documentos comprobatórios apresentados por Karoline Kussik de Almeida Leite, única candidatura apresentada ao processo seletivo referente ao edital de abertura de inscrições a ATAC/FM/32/2021. O requerimento de inscrição e demais documentos foram julgados em ordem e aprovados pelo Conselho Técnico Administrativo. Desta maneira, a candidata foi considerada inscrita ao Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Fonoaudiologia, com base no programa das disciplinas MFT0367, MFT0902, MFT0809, MFT0765, MFT0406 e MFT0903 (edital de abertura de inscrições ATAC/FM/32/2021, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 15 de junho de 2021), em inscrição como Professor Contratado II (MS-2 - título de Mestre).

Na mesma sessão foi aprovada a indicação da seguinte Comissão de Seleção:

DO DEPARTAMENTO

Prof.ª Dr.ª Renata Mota Mamede Carvalho (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Alessandra Giannella Samelli - Suplente

Prof.ª Dr.ª Eliane Schochat - Suplente

DE FORA DO DEPARTAMENTO

Dr.ª Dicarla Motta Magnani - Divisão de Fonoaudiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Dr.ª Amanda Pagliotto da Silva - Divisão de Fonoaudiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Dr.ª Gisele Chagas de Medeiros - Divisão de Fonoaudiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - Suplente

Dr.ª Débora Martins Cattoni - CEFAC, Saúde e Educação (Centro de Especialidade em Fonoaudiologia Clínica) - Suplente

Dr.ª Amalia Rodrigues - Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CSCRH-FC Nº 05/2021

CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da Universidade de São Paulo (USP) convoca a candidata CAMILA VIEIRA a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos Fernando Costa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 04/08/2021, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/FZEA Nº 11/2021 e 20/2021, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de Victoria Pereira Alves, RG nº 37793420-3, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a contratação de docente efetivo, na área de Gramática, nas disciplinas HL-081 (Estudos Gramaticais: Sintaxe), HL-082 (Estudos Gramaticais: Morfologia) e HL-220 (Prática de Análise Gramatical), tendo sido aprovado o candidato Maurício Sartori Resende.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2021, Seção I, página 228 (Processo n.º 21-P-13619-2021)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor,

no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a contratação de docente efetivo, na área de Ensino de L2/L2 e Multiculturalismo, nas disciplinas LA 085 (Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I), LA086 (Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II), LA911 (A Sala de Aula de Português como Segunda Língua e Língua Estrangeira) e LA912 (Produção e Avaliação de Materiais para o Ensino de Português como L2/LE), tendo sido aprovada a candidata Helena Regina Esteves de Camargo.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2021, Seção I, página 229 e 230 (Processo n.º 21-13608-2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 2 (dois) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Eletrônica, Microeletrônica e Optoeletrônica, na(s) disciplina(s) EE530 - Eletrônica Básica I e EE410 - Introdução à Ciência dos Materiais para Engenharia Elétrica, da(o) Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1. Capacidade de realização de pesquisas de alto nível, verificável principalmente, mas não exclusivamente, por publicações em periódicos de relevância em sua área de atuação, em quantidade compatível com seu tempo de titulação.

1.2.2. Aptidão para ensino, verificável por atividades de docência ou de apoio à docência (monitoria, estágio docente, etc).

1.2.3. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU -A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostr/_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76

b) RTC – R\$ 4.870,60

c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitac/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

c.7. além da simples citação, o Memorial deve apresentar uma discussão dos resultados das atividades de pesquisa do candidato, especialmente as publicações em periódicos ou outro meio de divulgação de relevância para a área.

c.8. o Memorial deve apresentar uma discussão das eventuais atividades de ensino do candidato, sejam as de efetiva docência em ensino superior, quanto as de apoio à docência, realizadas durante sua formação.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

e) plano de trabalho, para o período de 03 (três) anos, incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão, já com vistas ao eventual ingresso no RDIDP, observado no item 5.6.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fee.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fee.unicamp.br/, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas, conforme Resolução da Congregação FEEC 212/2019:

a) prova escrita (peso 1);
b) prova específica de Plano de Trabalho (peso 1);
c) prova de títulos (peso 1);
d) prova de arguição (peso 1);
e) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 30 (trinta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1, não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (três) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A Prova Escrita tem caráter eliminatório e classificatório.

5.5.4.1. A(s) questão(ões) da Prova Escrita serão elaboradas pela Comissão Julgadora.

5.5.4.2. Todos os candidatos realizarão a Prova Escrita simultaneamente.

5.5.4.3. As questões podem versar sobre aspectos gerais e doutrinários, bem como aspectos específicos e objetivos pertinentes ao(s) programa(s) da(s) disciplina(s) do concurso.

5.5.4.4. A resolução da Prova Escrita de cada candidato, juntamente às respectivas anotações, deverá ser reproduzida em cópias, as quais serão entregues aos membros da comissão julgadora para que, individualmente, as avalie.

5.5.4.5. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota na Prova Escrita inferior a 7,0 (sete) em uma escala de zero a dez, da maioria dos membros da Comissão Julgadora.

5.5.4.6. Os candidatos não eliminados serão ordenados, para fins classificatórios para a fase seguinte, por ordem decrescente da média aritmética das notas dadas por cada membro da Comissão Julgadora.

5.5.4.6.1. A média será calculada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. A avaliação da Prova Específica baseia-se na análise e julgamento de um Plano de Trabalho elaborado pelo candidato, o qual deverá conter:

I – a visão do candidato a respeito das perspectivas das atividades de ensino, pesquisa e de extensão universitária na área de Engenharia Elétrica e de Computação;

II – as propostas de atuação do candidato em tal perspectiva.

5.6.1. O Plano de Trabalho não poderá conter mais do que 20 (vinte) páginas, incluindo possíveis referências, e será entregue pelo candidato no ato de sua inscrição, na forma especificada no Edital.

5.6.2. O Plano de Trabalho será apreciado pela Comissão Julgadora sob a óptica de sua contribuição à área do concurso. Serão consideradas nessa análise:

I – a relevância da proposta para a criação ou consolidação do conhecimento e competência em temas de fronteira ou estratégicos, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão da FEEC;

II – a compatibilidade entre o Plano de Trabalho e a experiência profissional e acadêmica do candidato, conforme seu Memorial ou outros documentos solicitados no Edital do concurso;

III – a viabilidade da implementação e execução do Plano de Trabalho.

5.6.3. Haverá uma sessão sob forma de diálogo, respeitando o limite máximo de 1 (uma) hora para cada candidato. A critério